



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/606/2015

Altera as datas das representações constantes no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/567/2015, de 27 de outubro de 2015 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 0559/2015;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar as datas das representações constantes no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/567/2015, dos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2015 para 25 e 26, às 10h00 e 20h00; e 27 às 10h00 e 15h00, do mesmo mês.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de novembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário